



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 606 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

*“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos ao empregado público municipal **AMARILDO FRANCO DE LIMA**, RG nº 21.088.866-0, CPF nº 096.847.208-74, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Operador de Máquina Pá Carregadeira**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de **03/12/2020 até 02/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 27 de novembro de 2020

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 27 de novembro de 2020

**Caio Henrique Araújo Salgado**  
Diretor de Administração e Governo Municipal